



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (01/02/2017) a Portaria 031/2015 de 09/02/2015 que **designou** a Senhora **LUCIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA**, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGOGICA – Centro de Educação Infantil Glória Maria Lopes Carvalho**.

Art. 2º - Designar a servidora **LUCIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Otacionilia Francisca da Silva, Bairro Centro, portadora do RG 1106062-0 ssp/MT e CPF 882.249.961-15, concursada no cargo de Professora de Pedagogia, conforme Portaria 046/2012 de 06/02/2012 e Termo de Posse 004/2012 de 06/02/2012, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLORIA MARIA LOPES CARVALHO) – Símbolo D.E-2**.

Art. 3º - A referida servidora será remunerada de acordo com o Artigo 69 da Lei Complementar 046/2009 de 01/09/2009 que Altera e acrescenta artigos na Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Lacerda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal